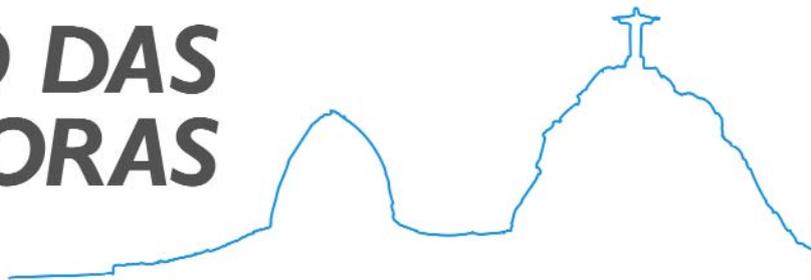




SINDICATO DAS SEGURADORAS



Ano V | Nº 27 | abril 2005

EDITORIAL

PÁTIO LEGAL É UMA CONQUISTA DA SOCIEDADE

COM A ASSINATURA DO CONVÊNIO que institui o Pátio Legal - Sistema Centralizado de Recuperação de Veículos Provenientes de Roubos, Furtos e Outros Delitos -, o governo do Estado do Rio de Janeiro e o mercado segurador têm motivo mais que justificado para comemorar. A iniciativa, que é pioneira no Brasil, resulta do aprofundamento de estudos de viabilidade jurídica e operacional. E representa uma conquista da sociedade, no momento em que se torna mais calorosa a discussão em torno das parcerias que a iniciativa privada pode e deve firmar com o poder público, para o enfrentamento à escassez de meios e à legitimidade das demandas por melhores serviços.

O novo sistema é bom para todo mundo. Permite às seguradoras o aperfeiçoamento de procedimentos operacionais relacionados à recuperação de veículos, com redução dos riscos jurídicos e valorização dos salvados. O proprietário, segurado ou não, vai poder retirar os veículos recuperados de um depósito cercado de segurança e

comodidade. A centralização do sistema vai permitir o esvaziamento dos pátios das delegacias de polícia, que atualmente encontram-se abarrotados de veículos e carcaças. E o Estado passa a obter uma arrecadação adicional, inclusive para um Fundo de Polícia, destinado ao custeio de suas atividades.



João Elísio, Marcelo Itagiba, Hugo Leal e Luiz Tavares assinam o Convênio do Pátio Legal

DETRAN ATENDE REIVINDICAÇÃO DO SINDICATO: PORTARIA AGILIZA O EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS SALVADOS NO RIO

UMA ANTIGA REIVINDICAÇÃO do Sindicato acaba de ser atendida pelo Detran. O presidente do órgão, Hugo Leal, assinou portaria permitindo que a propriedade dos veículos indenizados por perda total seja transferida de forma imediata e sem burocracia. As normas anteriores dificultavam os procedimentos de emplacamento desses veículos. (PÁGINA 3)

■ página 2:

VEJA COMO VAI FUNCIONAR O SISTEMA CENTRALIZADO

■ página 3:

ENTREVISTA COM HUGO LEAL, PRESIDENTE DO DETRAN

■ página 4:

ITAGIBA DIZ QUE PÁTIO REALIZA SONHO DE MUITOS ANOS

COMO FUNCIONARÁ O SISTEMA CENTRALIZADO

TUDO O PROCESSO de funcionamento do Pátio Legal começa num banco de dados a ser criado a partir de bases estaduais e das informações da BIN fabril e da BIN de roubos e furtos. Quando o policial encontrar um veículo suspeito, entrará de imediato em contato com a Central de Atendimento do Pátio Legal.

Recolhimento - Confirmado o roubo, o furto ou qualquer outro ilícito, um reboque é enviado ao local, o carro é fotografado e seu estado descrito em laudo. Depois de assinar o laudo junto com o reboquista, o policial fica dispensado e o veículo segue para o Pátio, onde passa por nova perícia e é feito o registro da ocorrência pela extensão local da Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis.

Comunicação - Com o processo de recolhimento

concluído, o Pátio Legal expede comunicação protocolada para o proprietário, informando os procedimentos para a retirada do carro. Qualquer dúvida sobre a situação do veículo ou sobre os procedimentos para liberação pode ser tirada por telefone ou Internet.

Retirada - Os proprietários dos veículos poderão retirá-los em três dias úteis sem pagar nada, nem mesmo as despesas de reboque. O veículo passará por nova conferência e será mais uma vez fotografado antes da assinatura do laudo de entrega. Quando a retirada não for feita em três dias úteis, será devido o pagamento de diárias.

Os veículos com danos de grande monta, irrecuperáveis, terão chassis recortado e baixa junto ao Detran. Já os que não forem retirados em 90 dias e estiverem em situação ilegal serão leiloados pelo Detran-RJ.



O terreno onde funcionará o Pátio Legal fica na Av. Ayrton Senna, na Barra da Tijuca.

PÁTIO LEGAL ESTÁ EM FASE DE ADESÃO INDIVIDUAL DAS SEGURADORAS

As três primeiras etapas da estrutura jurídica do Pátio Legal já foram ultrapassadas. O processo teve início em janeiro com a Resolução 755, do Secretário de Segurança, criando o Sistema Centralizado. O passo seguinte foi a assinatura, em abril, do Convênio entre a Secretaria, o Detran, a Fenaseg e o Sindicato das Seguradoras. O documento estabelece as obrigações de cada um das partes e a forma de cooperação entre elas.

Em complemento, a Fenaseg e o Sindicato assinaram acordo operacional com o consórcio de empresas especializadas nos serviços envolvidos na operação do Pátio Legal. O acordo é que define todas as condições de operação, custos e obrigações do consórcio. A etapa final do processo está em andamento com as manifestações de adesão por parte das seguradoras, que devem ser encaminhadas individualmente ao Sindicato.

MENOS BUROCRACIA NA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS INDENIZADOS PELAS SEGURADORAS

O PRESIDENTE DO DETRAN, Hugo Leal, assinou portaria que viabiliza o emplacamento, no Rio de Janeiro, dos veículos indenizados pelas seguradoras como perda total (salvados). A portaria permite que a transferência de propriedade seja feita de forma imediata e sem burocracia, reduzindo o custo das seguradoras e pos-

sibilitando a comercialização do veículo em menor tempo. Isto será facilitado porque o Detran vai criar um cadastro das companhias seguradoras e das empresas do ramo de compra e venda de veículos. A redução da burocracia no emplacamento era uma reivindicação do Sindicato junto às autoridades estaduais.

ENTREVISTA - Hugo Leal

"FIZEMOS NOSSA PRIMEIRA PPP"



O presidente do Detran acha que parcerias como a do Pátio Legal são benéficas para o estado e para toda a sociedade. Nesta entrevista,

Hugo Leal fala sobre o Pátio e também sobre a portaria que desburocratizou o emplacamento de veículos salvados.

Quais os benefícios da portaria sobre transferência de veículos?

O Detran é um órgão público, de prestação de serviços, e tem que dar tratamento igual a todos os cidadãos. Dentro desse público, algumas instituições, por demandarem muito trabalho, têm que ser encaradas de forma diferenciada. Não como privilégio, mas dentro da racionalidade, de forma que o fluxo de atendimento ao cidadão não seja comprometido pela demanda das grandes instituições. Fizemos uma experiência recentemente com as concessionárias de veículos e

vem dando certo. Era uma questão de tempo estender a oportunidade às seguradoras para enfrentar a burocracia que estava, inclusive, gerando perda de receita para o estado. O mais importante é que esse tipo de medida facilita em última instância o cidadão, pois descongestiona o sistema de atendimento e melhora a prestação de serviço.

É o que acontece também no Pátio...

A proposta do Pátio é mais audaz porque, até então, não existia processo similar no país. É uma experiência inovadora que tem condições de se multiplicar pelos outros estados da federação. Como é um serviço pioneiro, vai passar por dificuldades naturais, vai ter problemas concretos, pois só a partir da execução é que vamos conhecê-los realmente. Mas vai ser um avanço muito grande.

E quem ganha com isso?

Toda a sociedade. O estado, que até então tem um serviço totalmente deficiente na armazenagem, no controle e na transferência dos veículos recuperados, passa a ter uma

operação limpa, transparente. A população, que sofre com os roubos e furtos, vai ter uma facilidade, pois os carros vão para local seguro, com guarda vigiada e todos os cuidados adequados. Com o Pátio estamos aprimorando o objetivo da existência do estado. Ou seja, ele serve ao cidadão naquilo que é seu princípio fundamental: no caso da polícia, investigar e prender. O papel da Polícia Militar é garantir a segurança nas ruas. O da Polícia Civil é investigar e apurar os crimes. A partir daí, pode-se perfeitamente terceirizar, buscar parcerias. É até óbvio, mas às vezes é difícil enxergar o óbvio. No caso do Pátio, acho que houve um casamento perfeito: cada parte assume seu risco e atende-se ao interesse coletivo da sociedade organizada.

Haverá outras parcerias do tipo?

Espero que sim. Afinal, nem esperamos a publicação da legislação sobre as Parcerias Público-Privadas e realizamos a nossa. A necessidade e o bom senso dos administradores determinarão novas PPPs.

COLUNA DO JB DESTACA
PÁTIO LEGAL

O Pátio Legal foi assunto da coluna Seguro em sua vida, publicada pelo Sindicato das Seguradoras no Jornal do Brasil de 20 de abril. O texto destaca o pioneirismo do Rio e as vantagens que o cidadão terá com a criação do Sistema Centralizado para guarda e devolução de veículos roubados ou furtados, uma iniciativa inovadora da Secretaria de Segurança que recebeu apoio da Fenaseg e do Sindicato. Depois de lembrar as dificuldades que o proprietário de um carro roubado ou furtado encontra atualmente, a coluna chama a atenção para o fato de que os veículos recuperados serão mais bem conservados e poderão ser retirados num só local, com segurança e comodidade.

O SEGURO EM SUA VIDA - IX

Parceria entre o Estado e Seguradoras - O cidadão que já teve um carro furtado ou roubado sabe que o complicado processo de recuperação dos veículos envolve muitas dificuldades para seus proprietários, e o local de sua devolução não era adequado para essa finalidade. Mas um convênio de cooperação entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a iniciativa privada vai mudar essa situação.

Pátio Legal - Recuperação de veículos roubados ou furtados - De modo pioneiro em todo o Brasil, o Rio passará a contar, nas próximas semanas, com um Sistema Centralizado para guarda e devolução de veículos roubados ou furtados. Denominado **Pátio Legal**, o sistema é uma iniciativa inovadora da Secretaria Estadual de Segurança (SESP) do Detran-RJ, criado por resolução da SESP e viabilizado por convênio com a Federação das Seguradoras e Sindicato das Seguradoras do Estado do Rio de Janeiro.

Funcionamento - O proprietário do veículo, segurado ou não, será notificado por aviso de recebimento, sobre sua recuperação. A partir daí, poderá retirá-lo do Pátio Legal em três dias úteis, sem pagar nada. Ultrapassado esse prazo, o veículo permanecerá guardado, com pagamento de diárias. Os veículos em situação legal e não retirados no prazo de 90 dias serão leiloados pelo Detran, como prevê o Código de Trânsito. Em qualquer hipótese, o rebolque dos veículos não será cobrado dos proprietários.

O depósito funcionará 24 horas por dia para recolhimento dos veículos, e sua retirada poderá ser feita no horário comercial. Dentro do Pátio Legal, situado na Barra da Tijuca, funcionará uma projeção da Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis.

Liberação das Delegacias - O novo sistema vai evitar a utilização dos pátios das delegacias de polícia como depósitos de carcaças e veículos não devolvidos. Além disso, o Pátio Legal é uma garantia de que os veículos recuperados serão mais bem conservados, e poderão ser retirados por seus proprietários com segurança e comodidade.

Para saber mais o Sindicato: presidencia@sindicatodasseguradoras.org.br
As outras atividades veja no site: www.sindicatodasseguradoras.org.br

SINDICATO DAS SEGURADORAS - UMA PARCEIRA
DE 77 ANOS COM O RIO

CONVÊNIO VIABILIZA CRIAÇÃO DO PÁTIO LEGAL

O SISTEMA CENTRALIZADO para guarda de veículos roubados ou furtados recuperados pela polícia vai funcionar em 60 dias em terreno na Avenida Ayrton Senna, na Barra da Tijuca. O convênio que viabiliza a execução do projeto foi assinado no dia 13 de abril pelo secretário de Segurança Pública do Estado, Marcelo Itagiba, e os presidentes do Detran, Hugo Leal, da Fenaseg, João Elísio Ferraz de Campos, e do Sindicato das Seguradoras, Luiz Tavares.

"O objetivo do governo do Estado e das seguradoras com esta parceria é oferecer aos cidadãos serviços com mais conforto, tecnologia e inteligência", disse o secretário Itagiba, que batizou o sistema de Pátio Legal. Ele disse que o Pátio é "um sonho de muitos anos" e destacou o fato de o benefício ser para todos os proprietários de carros roubados ou furtados, mesmo os não segurados. Já o presidente do Detran afirmou que toda a sociedade só tem a ganhar com esse "esforço coletivo

público-privado" que reuniu o governo estadual e o setor segurador.

O presidente do Sindicato das Seguradoras considerou a assinatura do convênio um marco histórico. Luiz Tavares lembrou que o Pátio é um projeto antigo da Secretaria e do Sindicato, e resultou de muito trabalho, determinação e pessoas certas nos lugares certos. Segundo Tavares, o mercado segurador está disposto a melhorar sempre suas práticas e avançar em benefício da sociedade.

O Pátio Legal é uma iniciativa pioneira das autoridades de segurança do Estado. Inicialmente, vai funcionar no município do Rio, mas deve se estender a todo o Estado. A Fenaseg acredita que outros estados venham a adotar o sistema. Também participaram da cerimônia de assinatura do convênio do Pátio Legal o superintendente da Susep, René Garcia, o vice-presidente do Sindicato dos Corretores do Rio, Amílcar Vianna, e o diretor da Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis (DRFA), Gilberto Ribeiro.



O convênio do Pátio Legal foi assinado na Secretaria de Segurança do Rio

■ EXPEDIENTE

Presidente: Luiz Tavares Pereira Filho (Bradesco); Vice-Presidentes: Anderson Lima de Mello (SulAmérica); Federico Baroglio (Generali); Lúcio Antonio Marques (Previdência do Sul); Diretores: Ângelo Vargas Garcia (HSBC); Antonio Fernando Barbosa Vasconcellos (Real Previdência); Bernardo Antonio Voigt Mascarenhas (Icatu Hartford); Carlos Manuel Martins (Royal & Sunalliance); Fabio Lins de Castro (Prudential); Wilson Toneto (Mapfre); Jorge Carvalho (Nobre); Luiz Augusto Momesso (Aliança do Brasil); Manes Erlichman Neto (Itaú); Paulo Sergio Ferreira (Brasilcap); Renato Campos Martins Filho (Minas Brasil); Roberto de Souza Santos (Azul); Ronaldo Pinho Rodrigues (Unibanco AIG)

Produção: FSB Comunicações | Redação: Carlos Grandin | Edição: Patrícia Nogueira | Projeto Gráfico: Bruno Bastos | Diagramação: Lucienne Condé | Fotos: Rosane Bekierman